

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 / ABRIL DE 2019



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República em exercício

### **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Ministro da Educação

### **Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Wilson Conciani**

Reitor do Instituto Federal de Brasília

### **Simone Cardoso dos Santos Penteado**

Pró-Reitora de Administração

### **Adilson Cesar de Araujo**

Pró-Reitor de Ensino

### **Cristiane Batista Salgado**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

### **Maria Cristina Madeira da Silva**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### **Luciana Miyoko Massukado**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:**

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria N° 13, de 06 de fevereiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias .....	5
-----------------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 27/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 1 de abril de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria n.24, de 14 de março de 2019 - **Seleção para Concessão de Afastamento para Participação de Servidores do IFB em programas de Mestrado, Doutorado ou estágios pós- Doutoral - Campus Ceilândia**, designando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO	2320685	Ceilândia	membro
CRISTIANO DE CASTRO BURGOS	1770466	Ceilândia	membro

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA	1467943	Ceilândia	presidente
ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA	1989846	Ceilândia	suplente
RAÍSSA KAREN MATIAS DE CARVALHO	2358159	Ceilândia	membro
CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO	2320685	Ceilândia	membro
CRISTIANO DE CASTRO BURGOS	1770466	Ceilândia	membro

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tarcisio Araujo Kuhn Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 01/04/2019 17:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 23776

**Código de Autenticação:** 0eca6708ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 28/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 10 de abril de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2016	INTERATIVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	GABRIEL RIBEIRO PINTO  SIAPE: 1801166  CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA  SIAPE: 1295751  CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 11/04/2019 18:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26137

Código de Autenticação: 824596ae4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 29/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 10 de abril de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
317/2017	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	GABRIEL RIBEIRO PINTO  SIAPE: 1801166  CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA  SIAPE: 1295751  CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 11/04/2019 18:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26133

Código de Autenticação: 68c9cb287a







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 31/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de abril de 2019**

O DIRETOR GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 10 de abril de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
23/2015	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	GABRIEL RIBEIRO PINTO  SIAPE: 1801166  CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA  SIAPE: 1295751  CAMPUS CEILÂNDIA

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 11/04/2019 18:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 26128

**Código de Autenticação:** 8da09a1532





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 32/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 15 de abril de 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CEILÂNDIA do Instituto Federal de Brasília, designado pela Portaria nº 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão para recebimento e fiscalização da execução do termo de contrato de prestação de serviço nº 05/2018, referente a contratação de serviços de confecção de placas de sinalização e aquisição de mídias digitais de sinalização, por intermédio do Instituto Federal de Brasília, Campus Ceilândia e a empresa Systema 2/90 Comunicação Visual Ltda ME (Processo nº 23509.012445.2018-54)

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
REGIANE NASCIMENTO DA ROCHA CONSTA	3003424	<i>CAMPUS</i> CEILÂNDIA	PRESIDENTE
THALHES THARLONES MENDES PEDROZA	2277956	<i>CAMPUS</i> CEILÂNDIA	VICE-PRESIDENTE
MARDOQUEU NUNES DOS SANTOS MORAES	2223116	<i>CAMPUS</i> CEILÂNDIA	MEMBRO

**Art. 2º DEFINIR** o prazo de encerramento dos trabalhos, qual seja, 03/12/2019, sendo prorrogável de acordo com o Parágrafo 7.2 da "Cláusula Setima - Garantia de Execução" do Contrato nº 05/2018.

**Art. 3º ESTABELECE**R que os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será na forma estabelecida no paragrafo 9.1 da "Cláusula Nona - Fiscalização".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(documento assinado eletronicamente)*

**NOME DO DIRETOR**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 15/04/2019 09:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 26131

**Código de Autenticação:** 92681e6b76





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 33/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 15 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CEILÂNDIA do Instituto Federal de Brasília, designado pela Portaria nº 307, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º RECOMPOR** a portaria nº 1374, de 09 de junho de 2017, que designa os membros do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - NAPNE, do *Campus* Ceilândia, dispensando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gilsemar da Silva Borges Junior	2318777	<i>Campus</i> Ceilândia	Coordenador
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Michelle Viana Batista	2160289	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Nivia Jaqueline P. de Borba	70199833168	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Patielle Santos de Araújo	2155817	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Patrícia Silva Santiago	1623985	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Geovani Amaral Santos	019571895	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Luiza Mariana Silveira Miranda	2276086	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Andrea Araújo Moreira	1295751	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Heula Tíssia Alves Moreira	2007416	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Raquel Ghetti Macedo Benia	2222499	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Marcia Pereira da Silva	2240932	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	<i>Campus</i> Ceilândia	Coordenadora
Heula Tíssia Alves de Moreira	2007416	<i>Campus</i> Ceilândia	Vice-Coodenadora
Anna Flávia Silva M. de Menezes	1665259	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Raquel Ghetti Macedo Benia	2222499	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Marcia Pereira da Silva	2240932	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	<i>Campus</i> Ceilândia	Membro

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 15/04/2019 09:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 26138

**Código de Autenticação:** 5e997276d6

